



6480380

08786.000135/2024-72



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 7/2024/SEESP/CODIC/MI-FUNAI

Em 08 de abril de 2024

À Direção do Museu Nacional dos Povos Indígenas

Assunto: Edital 006/2024 - "Documentação e Qualificação de Acervos Arquivísticos" (Projeto 914BRZ4019)

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI n. 15 (6456894), de 01 de abril de 2024, a comissão designada se reuniu em 08 de abril de 2024 para realizar a análise curricular dos candidatos inscritos no Edital 006/2024, perfil "Documentação e Qualificação de Acervos Arquivísticos", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso Superior completo em Arquivologia ou outras áreas relacionadas com o Projeto, sendo desejáveis pós-graduação (concluída ou em curso) nas áreas de concentração exigidas no Edital, conhecimentos sobre bases de dados, repositórios e plataformas de acervos digitais (tais como PHL, AToM e DSPace), conhecimentos sobre softwares utilizados para normalização e tratamento de dados (como OpenRefine) e conhecimentos sobre Norma Brasileira de Descrição Arquivística e Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (NOBRADE/e-ARQ Brasil).

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades de organização e/ou processamento técnico de documentos histórico-culturais, sendo desejável experiência profissional em atividades de planejamento, coordenação ou desenvolvimento relacionadas à gestão, organização e/ou processamento técnico de acervos histórico-culturais.

Entrevista: Desejável experiência em atividades de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, preferencialmente voltadas à preservação e à divulgação do patrimônio cultural indígena diretamente em territórios indígenas, compreendendo a atuação do(a) candidato(a) em projetos, estudos, pesquisas e demais atividades relacionadas.

2. Para as vagas previstas no edital em questão, foram recebidas 4 (quatro) candidaturas, a saber: Daniel Ramalho de Souza Pereira (6359152), Cristina Pocsatko (6386874), Isabella Alves Guimarães (6387457) e Pablo Soledade de Almeida Santos (6387460). A comissão iniciou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios, conforme o quadro abaixo:

Critérios/Requisitos		Daniel Ramalho de Souza Pereira (6359152)	Cristina Pocsatko (6386874)	Isabella Alves Guimarães (6387457)	Pablo Soledade de Almeida Santos (6387460)
Requisito eliminatório	Curso Superior em Arquivologia ou outras áreas relacionadas com o Projeto	SIM	NÃO	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório (Até 06 pontos)	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)				
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos)				
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 03 pontos)				
	Conhecimentos sobre bases de dados, repositórios e plataformas de acervos digitais (tais como PHL, AToM e DSPace) (Até 01 ponto)				
	Conhecimentos sobre softwares utilizados para normalização e tratamento de dados (como OpenRefine) (Até 01 ponto)				
	Conhecimentos sobre Norma Brasileira de Descrição Arquivística e Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (NOBRADE/e-ARQ Brasil) (Até 01 ponto)				
SUBTOTAL (até 6 pontos)					
Requisito eliminatório	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades de organização e/ou processamento técnico de documentos histórico-culturais	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Avaliação de caráter classificatório (Até 08 pontos)	Experiência profissional em atividades de planejamento, coordenação ou desenvolvimento relacionadas à gestão, organização e/ou processamento técnico de acervos histórico-culturais				
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)				
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 06 pontos)				
	06 ou mais anos de experiência comprovada (Até 08 pontos)				
SUBTOTAL (até 8 pontos)					
Entrevista Caráter Classificatório (Até 05 pontos)	Experiência em atividades de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, preferencialmente voltadas à preservação e à divulgação do patrimônio cultural indígena diretamente em territórios indígenas, compreendendo a atuação do(a) candidato(a) em projetos, estudos, pesquisas e demais atividades relacionadas				
SUBTOTAL (até 5 pontos)					

TOTAL GERAL (Até 19 pontos)

3. Como se depreende da tabela acima, apenas 01 (uma) candidatura apresentada atendeu aos requisitos profissionais e educacionais eliminatórios previstos no Edital: Pablo Soledade de Almeida Santos (6387460).
4. Dessa forma, o processo não atendeu ao número mínimo de candidaturas habilitadas para seleção e indicação de candidato selecionado. Portanto, não foram avaliados os requisitos classificatórios.
5. Ante o exposto, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ
Pesquisador

(Assinado Eletronicamente)

LUIZA ZELESCO BARRETTO
Chefe do Serviço de Referências Documentais

(Assinado Eletronicamente)

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Chefe de Serviço**, em 12/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Montes Perez, Pesquisador(a)**, em 12/04/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Zelesco Barretto, Chefe de Serviço**, em 12/04/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6480380** e o código CRC **0B80FE77**.